

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 005/26
Rec. 06.01.26

PROJETO DE LEI Nº 5/2026.

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR R\$ 433.000,00
(QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS
MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

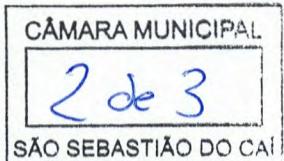
Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2026, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais), com a seguinte classificação:

Código	Funcional	Categoria	Descrição	R. STN	Recurso	2026
75500	07.001.13.392.1018.2065	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1	R\$ 364.000,00
75600	07.001.13.392.1018.2065	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1	R\$ 35.000,00
75700	07.001.13.392.1018.2065	3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	1	R\$ 3.000,00
75800	07.001.13.392.1018.2065	3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	1	R\$ 19.000,00
76000	07.001.13.392.1018.2065	3.3.91.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	500	1	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 433.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura das despesas acima o superávit STN 500 Recurso Gerencial 001 – Recurso Livre.



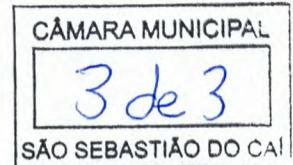
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abrir e incorporar, no Orçamento de 2026, crédito especial destinado a inclusão de dotações específicas, direcionadas ao pagamento de vantagens, benefícios e contribuições direcionadas aos servidores.

O presente Projeto de Lei, caso aprovado, possibilitará a abertura de dotação especial, no Orçamento Anual – Exercício de 2026, direcionado aos pagamentos mencionados no parágrafo anterior, não contemplados, em função da mudança da estrutura de Secretarias, na Lei Municipal nº 4.856, de 17 de dezembro de 2025 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Caí para o Exercício Financeiro de 2026 - LOA).

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, considerando a necessidade da existência prévia da dotação para a realização dos pagamentos informados no primeiro parágrafo da presente justificativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal